DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

/ISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE RP. 008/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE RP. 009/2021



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE RP. 008/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA CNPJ: 13.810.833/0001-60 AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPAL DE MACAJUBA. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas: BRUCE QUEIROS VIEIRA ME – CNPI: 09.619.369/0001-51, como vencedora dos lotes 01 e 05, lote 01 no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), lote 05 no valor de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais); empresa JAMERSON SILVA ARAUJO ME CNPI: 09.257.855/0001-77, como vencedora dos lotes 02 e 06, lote 02 no valor de R\$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), lote 06 no valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais); empresa CELIA MARIA BASTOS DA CONCEIÇÃO PAMPONET ME - CNPI: 05.871.333/0001-00, como vencedora do lote 03, lote 03 no valor de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais); empresa JOÃO BATISTA LIMA 05834961568 - CNPI: 34.987.691/0001-80, como vencedora do lote 04, lote 04 no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Macajuba—Bahia, 20 de abril de 2021. Luciano Pamponet de Sousa—Prefeito Municipal.





CNPJ: 13.810.841/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 022/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 172/2021

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.841/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito, LUCIANO PAMPONET DE SOUSA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 04.945.651-28 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 910.608.345-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVEM registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa BRUCE QUEIROS VIEIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.619.369/0001-51, estabelecida à AV. ARI PIRES RIBEIRO, Nº 161, CENTRO, na cidade de RUY BARBOSA - BA, neste ato representada por BRUCE QUEIROS VIEIRA, (sócio proprietário), portador da Carteira de Identidade RG nº 575771534 SSP BA, inscrito no CPF sob n.º 618.423.705-53, residente e domiciliado na cidade de RUY BARBOSA - BA, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPAL DE MACAJUBA, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNT	VL TOTAL	MARCA

1





CNPJ: 13.810.841/0001-06

01	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEV AMARELO- ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REG NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA CAIXA C 12 UND	сх	150	21,70	3.255,00	GIRASSOL
02	ALCOOL 70% – 1L, CAIXA C/12 UND REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	300	86,62	25.986,00	ALCOOLMAX
03	ÁLCOOL EM GEL 500g, EMBALAGEM COM 12 UND REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	100	69,54	6.954,00	ALCOOLMAX
04	AROMATIZADOR, DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAG AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONATO, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM COM 400 ML CX COM 12 UNIDADES, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CAIXA	75	76,80	5.760,00	TEIU
05	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 750 ML. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	150	3,92	588,30	POLITRIZ
06	CERA LÍQUIDA VERMELHA - 750ML. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	90	3,70	333,00	POLITRIZ
07	DESINFETANTE - 500 ML, CX COM 12 UND COM REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	50	22,05	1.102,50	RADIANTE
08	DESINFETANTE - 1000 ML, CX COM 12 UND COM REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	100	39,20	3.920,00	RADIANTE
09	DESINFETANTE - 2000 ML, CX COM 6 UND. COM REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	50	25,00	1.250,00	RADIANTE
10	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 24 UND	CAIXA	75	24,15	1.811,25	POLIAL
11	INSETICIDA AEROSOL - 300G, CAIXA COM 12 UND. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	CAIXA	50	70,80	3.540,00	BUZZOFF
						2

2





CNPJ: 13.810.841/0001-06

12	NAFTALINA, EM BOLINHAS. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	250	0,95	236,25	RADIANTE
13	PEDRA SANITÁRIA, EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL NÃO INFERIOR A 25 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	0,91	227,25	POLITRIZ
14	SABÃO EM BARRA – CX COM 50X5 PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	CAIXA	10	60,60	606,00	GUERREIRO
15	SABÃO EM PÓ, DE OTIMA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, EMBALAGEM COM 500 G, EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS. TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 11 MESES CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS/FARDOS DE ATÉ 27 UNIDADES	UND	1200	2,60	3.120,00	ALA
16	Saponáceo em pó embalagem 300GR COM REGISTRO NA ANVISA	UND	60	5,00	300,00	BOMBRIL
17	LIMPA ALUMINIO embalagem 500 ML. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	125	2,28	285,00	HIPERBOM
18	LIMPA VIDRO 500 ML CX C/12 . COM REGISTRO NA ANVISA	СХ	25	34,10	852,50	RADIANTE
19	LIMPA CERAMICA E AZULEIJO EMB 5L. COM REGISTRO NA ANVISA	GALÃO	75	32,00	2.400,00	AZULIM
20	MULTI USO 500 ML. CX COM 12 . COM REGISTRO NA ANVISA	СХ	40	28,60	1.144,00	RADIANTE
21	LIMPA CERAMICA E AZULEIJO 1000 ML. CX COM 12 . COM REG NA ANVISA	СХ	75	47,00	3.525,00	AZULIM
22	ALCOOL 99,9% EMBALAGEM 01 L, CAIXA COM 12 UND	СХ	50	60,00	3.000,00	ALCOOLMAX
23	MULTIUSO CREMOSO LIMPEZA PROFUNDA 450 ML CAIXA COM 12 UND	СХ	15	72,00	1.080,00	CIF
24	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA 99,9% , EMBALAGEM 01 LITRO	UND	50	5,04	252,00	LINHAL
25	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINO EMBALAGEM 1KG.	UND	50	9,45	472,50	INDAIA
			TO	TAL LOTE 01	72.000,00	

3





CNPJ: 13.810.841/0001-06

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNT	VL TOTAL	MARCA
01	ÁGUA SANITÁRIA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITROS	CAIXA	900	21,70	19.530,00	GIRASSOL
02	CESTA PARA LIXO TELADA 12 LITROS	UND	200	2,10	420,00	GIGAPLAST
03	ÁLCOOL 90% CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	20	72,00	1.440,00	ALCOOLMAX
04	BALDE 15 LITROS	UND	150	5,00	750,00	GIGAPLAST
05	CESTA PARA LIXO TELADA	UNDS	100	2,10	210,00	GIGAPLAST
06	COADOR DE CAFÉ	UNDS	50	1,50	75,00	BELLY
07	DESINFETANTE, CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 500ML	СХ	500	19,00	9.500,00	RADIANTE
08	DETERGENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML	CAIXA	350	23,00	8.050,00	POLIAL
09	ESCOVÃO	DÚZIA	10	20,00	200,00	CONNA
10	ESPONJA DUPLA FACE, CAIXA C/ 60 UNIDADES	CAIXA	35	20,00	700,00	BRILHUS
11	FLANELA PACOTE COM 12 UNIDADES TAMANHO G	PACOTE	110	17,00	1.870,00	BRULIMP
12	LIMPA ALUMÍNIO, CAIXA C/ 24 UNIDADES DE 500ML	CAIXA	205	45,60	9.348,00	HIPERBOM
13	LUVA LIMPEZA LÁTEX CAIXA C/ 12 PARES	CAIXA	230	25,00	5.750,00	MABEL
14	LUVA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	60	90,00	5.400,00	DESCARPART
15	PANO DE CHÃO TAMANHO G, FARDO COM 100 UNIDADES	FARDO	25	150,00	3.750,00	QUALITY
16	PANO DE PRATO BRANCO M	UNDS	400	1,50	600,00	DANTEX
17	RODO PLÁSTICO	UNDS	400	3,00	1.200,00	VIATEK
18	SABÃO EM BARRA, CAIXA C/ 50 BARRAS DE 200G	CAIXA	35	60,00	2.100,00	GUERREIRO
19	SABÃO EM PÓ, CAIXA C/ 24 UNIDADES DE 500G	CAIXA	400	58,00	23.200,00	ALA
20	SABONETE 90G	DÚZIA	50	11,00	550,00	ALBANY
21	SACO PARA LIXO 100L, PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTES	250	2,30	575,00	QUALYTY
22	SACO P/ LIXO 15L, PACOTE C/ 20 UNIDADES	PACOTES	250	2,30	575,00	QUALYTY
23	SACOLA PLÁSTICA 30KG	KG	230	7,00	1.610,00	SALIX
24	SACOLA PLÁSTICA 15KG	KG	250	7,00	1.750,00	SALIX
25	VASSOURA PIAÇAVA	UNDS	550	4,20	2.310,00	BEIJA FLOR
26	VASSOURA PARA SANITÁRIO PIAÇAVA	UNDS	150	2,50	375,00	BEIJA FLOR
27	MULTIUSO, CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 500ML CADA	CAIXA	220	23,10	5.082,00	RADIANTE
28	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 20 PACOTES DE 8	FARDO	30	17,00	510,00	ASSOLAN

4





CNPJ: 13.810.841/0001-06

	,	109.000.00				
33	TOUCA SANFONADA, TNT DESC SIMPLES EMBALAGEM C/ 100 UND	PACOTE	50	9,00	450,00	BIOTECK
32	TOALHA DE ROSTO	UNDS	50	7,00	350,00	ROYAL
31	TORNEIRA PARA FILTRO	UNDS	50	5,00	250,00	HERC
30	VELA PARA FILTRO	UNDS	50	5,00	250,00	STEFFANI
29	PÁ PARA LIXO	UNDS	120	2,30	276,00	VIATEK
	BUCHINHAS					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
- 3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 Dos Direitos:
- 5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
- 5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
- 5.2 Das Obrigações:
- 5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
- 5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

5





CNPJ: 13.810.841/0001-06

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
- 6.1.1 Automático:
- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- 7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

6





CNPJ: 13.810.841/0001-06

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o $5^{\rm o}$ dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
- 11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 20 de abril de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

BRUCE QUEIROS VIEIRA ME

CNPJ: 09.619.369/0001-51

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____ CPF: CPF:

7





CNPJ: 13.810.841/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 023/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 172/2021

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba–BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.841/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito, LUCIANO PAMPONET DE SOUSA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 04.945.651-28 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 910.608.345-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVEM registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa JAMERSON SILVA ARAUJO ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.257.855/0001-77, estabelecida à R REGIS PACHECO, Nº 35, CENTRO, na cidade de PIRITIBA - BA, neste ato representada por JAMERSON SILVA ARAUJO, (sócio proprietário), portador da Carteira de Identidade RG nº 906131472 SSP BA, inscrito no CPF sob n.º 011.802.655-05, residente e domiciliado na cidade de PIRITIBA - BA, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPAL DE MACAJUBA, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021:

LOTE 02 (DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
			Т			

1





CNPJ: 13.810.841/0001-06

01	COPO DESCATAVEL 200ML CX COM 2.500 UND., CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	СХ	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00	CRISTALCOPO
02	COPO DESCARTAVEL 300ML CX COM 2.000 EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	СХ	10	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00	CRISTALCOPO
03	COPO DESCARTAVEL 400ML CX COM. 1.000 EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	СХ	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	CRISTALCOPO
04	COPO DESCARTAVEL 50ML CX COM 5.000. EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	СХ	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	CRISTALCOPO
05	PAPEL HIGIENICO SIMPLES FD C/ 16 PACOTES E 64 ROLOS	FD	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00	FAMILIAR SOFT
06	PAPEL HIGIENICO 30X10 METROS 100% CELULOSE FD C/ 16 PACOTES E 64 ROLOS	FD	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	CLEAR
07	PAPEL HIGIENICO FD C/ 16 PACOTES E 64 ROLOS FOLHA DUPLA 30X10	FD	50	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00	VELUD
08	SACO DE LIXO 50 LITROS (preto) Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00	RAVA
09	SACO DE LIXO 30 LITROS (preto) Embalagem pacote 100 unidades,	PC T	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	RAVA
10	SACO DE LIXO 100 LITROS (preto) Embalagem pacote 100 unidades,	PC T	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	RAVA
11	SACO DE LIXO 200 LITROS (preto) Embalagem pacote 100 unidades,	PC T	225	R\$ 36,00	R\$ 8.100,00	RAVA
12	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS 22,5X20,5 CM CAIXA	СХ	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00	INDAIAL

2





CNPJ: 13.810.841/0001-06

	COM 2000 FOLHAS 100%					
	CELULOSE					
13	FOSFORO PCT COM 10	PC	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	PARANA
	UNIDADE	Т				
14	SACO DE LIXO 50 LITROS (branco)	PC	225	R\$ 40,00	R\$ 9.000,00	RAVA
	INFECTANTE : Embalagem pacote	T				
	100 unidades,					
15	SACO DE LIXO 30 LITROS (branco) INFECTANTE :Embalagem	PC	225	R\$ 36,00	R\$ 8.100,00	RAVA
	pacote 100 unidades,	Т				
	pacete 100 amades)					
16	SACO DE LIXO 100 LITROS	PC	225	R\$ 55,00	R\$ 12.375,00	RAVA
	(branco) INFECTANTE :Embalagem	Т				
	pacote 100 unidades,					
17	SACO DE LIXO 200 LITROS	PC	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	RAVA
1,	(btanco) INFECTANTE : Embalagem	T	30	11,50,00	113 4.300,00	IVAVA
	pacote 100 unidades,					
10	CACOLA III Éstès aurante	1/6	25	D¢ 26 00	P¢ 650.00	NAACTED
18	SACOLA, plástica, amarela	KG	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00	MASTER GREEN
	resistente, tipo camiseta de					GREEN
	10KG . Embalagem contendo 500					
	unidades. Contendo a					
	identificação do produto com					
	marca do fabricante e					
	dimensões.					
19	SACOLA, plástica, amarela	KG	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00	MASTER
	resistente, tipo camiseta de					GREEN
	20KG Contendo a					
	identificação do produto com					
	marca do fabricante e					
	dimensões.					
	differisces.					
20	SACOLA, plástica, branca, tipo	KG	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00	MASTER
	camiseta de 2KG Contendo a					GREEN
	identificação do produto com					
	marca do fabricante e					
	dimensões.					
					DA 05	
21	SACOLA, plástica, amarela	KG	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00	MASTER
	resistente, tipo camiseta de 05KG .					GREEN
	Contendo a identificação do produto com marca do fabricante					
	producto com marca do fabricante					

3





CNPJ: 13.810.841/0001-06

	e dimensões.					
22	MARMITA térmica, descartável, em alumínio, com tampa, nº 7. Embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	СХ	05	R\$ 36,00	R\$ 180,00	WYDA
23	MARMITA térmica, descartável, em alumínio, com tampa, nº 8. Embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	СХ	05	R\$ 40,00	R\$ 200,00	WYDA
24	MARMITA térmica, descartável, em alumínio, com tampa, nº 9. Embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	сх	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	WYDA
25	PAPEL alumínio, rolo de 30cmX7, 5m. Produto de alta qualidade, geralmente utilizado no uso doméstico para preparos de comidas ou para embalar alimentos. Alumínio reciclável e não perecível.	UN D	75	R\$ 6,00	R\$ 450,00	WYDA
26	COLHER, para refeição, descartável, em plástico transparente, de poliestireno. Embalagem pacote com 50 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00	STRAWPLAST
27	GARFO, para refeição, descartável, em plástico transparente, de poliestireno. Embalagem pacote com 50	PCT	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00	STRAWPLAST

4





CNPJ: 13.810.841/0001-06

_				i	1	
	unidades. Com dados de					
	identificação do produto e marca					
	do fabricante.					
28	FACA, para refeição, descartável,	PCT	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00	STRAWPLAST
	em plástico transparente, de					
	poliestireno. Embalagem pacote					
	com 50 unidades. Com dados de					
	identificação do produto e marca					
	do fabricante.					
29	BOBINA, saco plástico,	KG	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	BEIJA FLOR
	picotado, transparente para					
	embalagem capacidade de					
	05KG					
30	BOBINA, saco plástico,	KG	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	BEIJA FLOR
	picotado, transparente para					
	embalagem capacidade de					
	10KG					
31	BOBINA, saco plástico,	KG	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	BEIJA FLOR
	picotado, transparente para					
	embalagem capacidade de					
	15KG.					
32	BOBINA, saco plástico,	KG	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	BEIJA FLOR
	picotado, transparente para					
	embalagem capacidade					
	de 20KG .					
33	TAMPA para copo de 200ml,	CX	05	R\$ 130,00	R\$ 650,00	CRISTALCOPO
	plástico descartável, de acordo					
	com norma NBR 14.865.					
	Embalagem em caixa de papelão					
	com 2000 unidades, onde os					
	copos e as tampas são					
	acondicionadas em sacos					
	plástico com 100 unidades cada,					
	contendo dados , nome do					
	fabricante e quantidade.					
34	TAMPA para copo de 300ml,	CX	05	R\$ 130,00	R\$ 650,00	CRISTALCOPO
	plástico descartável, de acordo					
	com norma NBR 14.865.					
	Embalagem em caixa de papelão					

5





CNPJ: 13.810.841/0001-06

		i				
	copos e as tampas são					
	acondicionadas em sacos					
	plástico com 100 unidades cada,					
	contendo dados , nome do					
	fabricante e quantidade.					
35	Guardanapo de papel, folha simples,	FAR	75	R\$ 64,00	R\$ 4.800,00	BIGPEL
	Com 4 dobras, na cor branca,	DO				
	dimensões mínimas de 18 x 20 cm,					
	em papel não reciclado, isento de					
	contaminantes, absorvente, com					
	100% fibra celulósica virgem, sem odor e com textura com relevo					
	sensível ao tato (gorado).					
	Embalagem: fardo com 40 pacotes,					
	e 40 folhas em cada pacote com					
	dados do fabricante.					
36	Avental impermeável em pvc, de	UND	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00	MAICOL
	cor branco medindo 1,50 x 0,80 cm					
				-4		
37	Bobina de plástico filme PVC 28 cm	ROL	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	LUSAFILM
	x 100 metros	0				
38	Caixa térmica 26 litros com alça	UND	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00	ISOPLAST
30	regulável, material polipropileno,	OND	13	119 22,00	113 330,00	ISOI LASI
	formato retangular.					
	Ü					
39	Caixa térmica Isopor com	UND	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00	ISOPLAST
	capacidade de 13 litros					
40	Caixa térmica Isopor com	UND	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00	ISOPLAST
	capacidade de 08 litros					
41	Canudo plástico fino 3,5 mm	PCT	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	STRAWPLAST
42	pacote com 500 und.	DOT	200	DC 4.00	D¢ 000 00	T41.05
42	Espeto para churrasco em bambu 25	PCT	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	TALGE
43	cm, pacote com 50 und. Fita adesiva crepe 24mmx50 m	UND	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00	ADELBRAS
7.3	The decive crepe 24mma50 m	CIND	30			APELDINAS
44	Fita adesiva transparente 48mmx50	UND	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	ADELBRAS
4-	m		222	DA 70.00	DA 45 500 05	110555
45	MÁSCARA CIRURGICA – tipo não	PCT	200	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00	NOBRE
	tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação					
	com elástico, características					
	adicionais clip nasal embutido,					
	uso descartável. Pacote c/ 100					
	hipoalergênica, cor branca, tipo					

6





CNPJ: 13.810.841/0001-06

	unidades					
	unidades					
46	Prato descartável 150 x 14 mm pacote com 10 unidades	PCT	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	CRISTALCOPO
47	Prato descartável 260 x 23 mm pacote com 10 unidades	PCT	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00	CRISTALCOPO
48	Saco de papel branco 10 x 21 cm pacote com 1.000 unidades	PCT	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00	DADUPAPER
49	Saco de papel branco 15 x 26 cm pacote com 1.000 unidades	PCT	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00	DADUPAPER
50	Saco plástico para hambúrguer 20 x 15 cm pacote com 500 unidades	PCT	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	ALLPLASTICK
51	Saco plástico transparente 15 x30 cm pacote com 1.000 unidades	PCT	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	ALLPLASTICK
52	Saco plástico transparente 50 x80 cm pacote com 1.000 unidades	PCT	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00	HIPERROOL
53	Saco plástico transparente com zip 14 x20 cm pacote com 100 unidades	PCT	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00	TALGE
54	TOUCA DESCARTÁVEL — pct com 100 unidadestouca descartável confeccionada em TNT- com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade	PCT	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00	TALGE
55	Fita adesiva crepe 48mmx50 m	UND	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00	ADELBRAS
56	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS – OTIMO PODER DE CONSERVAÇÃO, FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE LONGA VIDA ÚTIL, ALÇA SUPERIOR - FACILIDADE PARA TRANSPORTAR O PRODUTO, BOCAL LARGO QUE FACILITA A ENTRADA DE LÍQUIDOS E PERMITE COLOCAR GELO, TAMPA TIPO ROSCA COM PROTEÇÃO QUE SERVE DE COPO, INDICADO PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS,	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	INVICTA





CNPJ: 13.810.841/0001-06

					V.TOTAL: R	\$ 138.600,00
63	PILHA SONAR 9V ALCALINA	UND	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00	RAYOVAC
	COM 24 UND	Α		, ,		
62	PILHA MEDIA C ALCALINA CX	CAIX	05	R\$ 48,00	R\$ 240,00	RAYOVAC
	COM 24 UND	Α		, ,	, ,,,,,,	
61	PILHA GRANDE D ALCALINA CX	CAIX	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00	RAYOVAC
60	PILHA CR2032 3 V ALCALINA	UN D	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00	RAYOVAC
59	PILHA AA ALCALINA COM 04 UND	PCT	25	R\$ 7,80	R\$ 195,00	RAYOVAC
58	PILHA AAA ALCALINA COM 04 UND	PCT	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00	RAYOVAC
57	JARRA PLASTICA COM CABO E TAMPA CAPACIDADE 02 LITROS	UND	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00	PARAMOUNT
	MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. EMBALAGEM 2 X 27 X 40 CM					

VALOR TOTAL LOTE 02 – CENTO E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

LOTE 06 (ECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN	VL.	VL. TOTAL	MARCA
			Т	UNIT.		
01	COPO DESCARTÁVEL	CAIXA	50	R\$ 56,00	R\$	CRISTALCOPO
	200ML, CAIXA C/	CAIAA	30		2.800,00	
	2.500 UNIDADES					
02	COPO DESCARTÁVEL	CAIXA	20	R\$ 64,00	R\$	CRISTALCOPO
	50ML, CAIXA C/ 5.000	CAIXA	20		1.280,00	
	UNIDADES					
03	FÓSFORO PACOTES COM	PACOT	280	R\$ 2,10	R\$ 588,00	PARANA
	10 CAIXINHAS	E	280			
04	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO,	FARDO	450	R\$ 23,00	R\$	FAMILIAR SOFT
	COMUM, FARDO COM 64				10.350,00	
	ROLOS DE 30 METROS.					
	EXTREMAMENTE MACIO,					
	RESISTENTE, ABSORVENTE.					

8





CNPJ: 13.810.841/0001-06

05	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE, PACOTE C/100	PACOT E	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00	ALLPLASTICK
06	UNIDADES EMBALAGEM PARA PIPOCA	PACOT	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	DADUPAPER
	PACOTE C/ 100 UNIDADES	E				
07	GUARDANAPO, FARDO COM 20 PACOTES COM 45 UNIDADES CADA	FARDO	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00	MILI
	FACOTES CON 45 ONIDADES CADA					
08	EMBALAGEM PARA			R\$ 2,42	R\$ 242,00	CRSITALCOPO
	SOBREMESA DESCARTÁVEL	PACOT	100			
	COM TAMPA,	E				
	PACOTES COM 25 UNIDADES					
09	QUENTINHA DESCARTÁVEL	CENTR	30	R\$ 21,45	R\$ 643,50	WYDA
	TAMANHO 08, PACOTE COM	0				
	100 UNIDADES					
10	QUENTINHA DESCARTÁVEL	CENTR	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00	WYDA
	TAMANHO 09 PACOTE COM	0				
	100 UNIDADES					
11	GARFO DESCARTÁVEL PARA	PACOT	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50	STRAWPLAST
	ALMOÇO, PACOTE C/50	E				
	UNIDADES					
12	COLHER DESCARTÁVEL PARA	PACOT	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50	STRAWPLAST
	ALMOÇO, PACOTE C/	E				
	50					
	UNIDADES					
13	COLHER DESCARTÁVEL PARA	PACOT	30	R\$ 2,80	R\$ 105,00	STRAWPLAST
	SOBREMESA, PACOTE COM 50	E				
	UNIDADES					
14	FACA DESCARTÁVELPARA	PACOT	50	R\$ 1,88	R\$ 94,00	STRAWPLAST
	SOBREMESA PACOTE C/50	E				
	UNIDADES					
15	PRATO DESCARTÁVEL PARA	PACOT	200	R\$ 0,54	R\$ 108,00	CRISTALCOPO
	SOBREMESA PACOTE C/10	ES				
10	UNIDADES PRATO DESCARTÁVEL PARA			DĆ 0.04	R\$ 243,00	CDISTALCODO
16	PRATO DESCARTÁVEL PARA FESTA PACOTE C/ 10 UNIDADES	PACOT	300	R\$ 0,81	K\$ 243,00	CRISTALCOPO
	FLSTA PACOTE C/ TO UNIDADES	ES				
17	ROLO BOBINA PLÁSTICO	DOLO	- 60	R\$ 21,00	R\$	LUSAFILM
	DE FILME PVC 28X300M	ROLO	60		1.260,00	
18	ÁLCOOL GEL 70%, CAIXA C/ 12	CAIXA	250	R\$ 46,00	R\$	SOL
	UNIDADES	CAIAA	230		11.500,00	

9





CNPJ: 13.810.841/0001-06

	MADEIRA			DOZIA	00		V.TOTAL:	R\$ 31.496,50
20	PREGADOR	DE	ROUPA DE	DÚZIA	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00	VALOR
19	PULVERIZADO 500 ML	OR DE	PLASTICO	UNIDS	100	R\$ 4,28	R\$ 428,00	NOBRE

VALOR TOTAL LOTE 06 – TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
- 3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 Dos Direitos:
- 5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
- 5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
- 5.2 Das Obrigações:
- 5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
- 5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

10





CNPJ: 13.810.841/0001-06

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
- 6.1.1 Automático:
- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- 7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

11





CNPJ: 13.810.841/0001-06

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o $5^{\rm o}$ dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
- 11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 20 de abril de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

JAMERSON SILVA ARAUJO ME

CNPJ: 09.257.855/0001-77

TESTEMUNHAS:					
01	02 -				
CPF:	CPF:				

12





CNPJ: 13.810.841/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 024/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 172/2021

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba—BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.841/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito, LUCIANO PAMPONET DE SOUSA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 04.945.651-28 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 910.608.345-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVEM registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa CELIA MARIA BASTOS DA CONCEIÇÃO PAMPONET ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.871.333/0001-00, estabelecida à R J J SEABRA, Nº 200, CENTRO, na cidade de MACAJUBA - BA, neste ato representada por CELIA MARIA BASTOS DA CONCEIÇÃO PAMPONET, (sócio proprietário), portador da Carteira de Identidade RG nº 921954581 SSP BA, inscrito no CPF sob n.º 002.852.065-32, residente e domiciliado na cidade de MACAJUBA - BA, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPAL DE MACAJUBA, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021: **LOTE 03**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	VI. Unid.	VI. Total
01	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO - 10L	UND	25	STARLUX	16,90	422,50.00

1





CNPJ: 13.810.841/0001-06

02	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO – 15L	UND	25	ARQPALST	25,90	647,50.00
03	BALDE PLASTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 60 C/TAMPA	UND	25	ARQPALST	92,00	2.300,00
04	CESTO PLASTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA 50 LITROS	UND	50	ARQPALST	89,00	4.450,00
05	CESTO PLASTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA 100 LITROS	UND	50	ARQPALST	92,00	4.600,00
06	LIXEIRA TELADA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO PEQUENA -10L	UND	50	STARLUX	16,90	845,00
07	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 5 LITROS	UND	05	ARQPALST	29,90	149,50.00
08	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 30 LITROS	UND	50	PLASLIDER	89,90	4.495,00
09	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 50 LITROS	UND	50	ANDARES	120,00	6.000,00
10	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 100 LITROS	UND	50	ANDARES	135,00	6.750,00
11	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM PEDAL 21 LITROS	UND	50	TRITEC	89,90	4.495,00
12	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM PEDAL 30 LITROS	UND	50	ANDARES	89,90	4.495,00
13	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM PEDAL 50 LITROS	UND	50	ANDARES	69,90	3.495,00
14	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM PEDAL 100 LITROS	UND	50	ANDARES	89,90	4.495,00
15	SABONETEIRA PLASTICAS	UND	125	STARLUX	6,0	750,00
16	COADOR DE CAFÉ EM PANO MEDIO	UND	50	TACUAR	6,0	300,00

2





CNPJ: 13.810.841/0001-06

17	PORTA PAPEL TOALHA PLASTICO DE PAREDE	UND	50	ZEBINA	89,00	4.495,00
18	PORTA COPO 200ML	UND	50	NOBRE	89,90	4.495,00
19	PORTA COPO 50 ML	UND	50	GLOBO	45,90	2.295,00
20	SABONETEIRA COM RESERVATORIO DE 01 LITRO BRANCA	UND	50	ANDARES	59,90	2.995,00
21	SABONETEIRA COM RESERVATORIO 800 ML BRANCA	UND	50	GLOBO	40,00	2.000,00
22	PORTA SABAO LIQUIDO PEQUENO 250 ML	UND	25	NOBRE	12,00	300,00
23	COADOR DE CAFÉ EM PANO GRANDE	UND	25	NOBRE	8,0	200,00
24	BACIA PLASTICA 100 LITROS	UND	25	TRIULTIL	149,90	3.747,50
25	BACIA PLASTICA 15 LITROS	UND	25	ANDARES	29,90	747,50
26	BACIA PLASTICA 20 LITROS	UND	25	ANDARES	49,90	1.247,50
27	BALDE PLASTICO 30 LITROS CM TAMPA	UND	25	ANDARES	89,90	2.247,50
28	CAIXA DE SUGESTÃO EM ACRILICO TRANSPARENTE COM NICHO MEDIDAS EXTERNAS: 35 CM DE ALTURA X 25 CM DE LARGURA, PROFUNDIDADE: 5 CM, RASGO NA TAMPA: 21,5 CM, BOLSA FRONTAL: 22 X 22 CM X 1,5 CM	UND	25	STARLUX	99,90	2.497,50
29	CAIXA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 130 LITROS COM TAMPA, NA MEDIDA MINIMA DE 40 CM DE ALTURA, 26 CM DE LARGURA, 78 CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	UND	15	STARLUX	189,00	2.835,00
30	CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA, RESISTENTE TRANSPARAENTE, COM FECHOS NA TAMPA, MEDINDO 32 X 45 X 28, CAPACIDADE DE 29 LITROS PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.	UND	15	ERCAPLAS T	89,90	1.348,50
31	CANECA PLÁSTICA PARA MERENDA 300	UND	225	STARLUX	9,90	2.227,50

3





CNPJ: 13.810.841/0001-06

	ml, CORES VARIADAS.					
32	CARRO FUNCIONAL AMÉRICA - CARRINHO DE LIMPEZA COM BOLSA DE VINIL – CARRINHO DE LIMPEZA COM 2 RODAS FIXAS E 2 RODAS GIRATÓRIAS, BOLSA DE VINIL COM TAMPA. CARRO FUNCIONAL PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE GRANDES ÁREAS. UM EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL EM EMPRESAS DE PORTE MÉDIO OU GRANDE, EM QUALQUER PERFIL DE ATUAÇÃO.	UND	10	ANTARES	1.600	16.000,00
33	COPO DE VIDRO LONG DRINK 300 ML JOGO COM 12 UND	DZ	13	ANTARES	20,653	268,50
34	CORDA PARA VARAL 15 METROS	UND	75	ANTARES	10,90	817,50
35	MALETA PRIMEIROS SOCORROS PLÁSTICO BRANCO 18X28X19CM 8L	UND	15	INVICTA	89,90	1.348,50
36	MALETA PRIMEIROS SOCORROS PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO 37 X 22 X 23,5 CM.	UND	15	ANTARES	129,90	1.948,50
37	O GARRAFÃO TÉRMICO 3 LITROS - ÓTIMO PODER DE CONSERVAÇÃO, FEITO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE LONGA VIDA ÚTIL, ALÇA SUPERIOR - FACILIDADE PARA TRANSPORTAR O PRODUTO, BOCAL LARGO QUE FACILITA A ENTRADA DE LÍQUIDOS E PERMITE COLOCAR GELO, TAMPA TIPO ROSCA COM PROTEÇÃO QUE SERVE DE COPO, INDICADO PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS COMPOSIÇÃO: PEAD COM ISOLAMENTO EM PU. ESPECIFICAÇÕES: - BOCAL REMOVÍVEL IDEAL PARA BEBIDAS FRIAS - PESO: 706G - ALTURA: 24 CM - LARGURA: 20 CM - COMPRIMENTO: 20 CM	UND	10	INVICTA	49,90	499,00
38	PRENDEDOR PARA ROUPAS DE PLATICO GRANDE N° 50	DZ	50	GABOARD	15,00	750,00

4





CNPJ: 13.810.841/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
- 3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 Dos Direitos:
- 5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
- 5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
- 5.2 Das Obrigações:
- 5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
- 5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
- 6.1.1 Automático:
- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba (74) 3259-2126 5





CNPJ: 13.810.841/0001-06

- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- 7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6





CNPJ: 13.810.841/0001-06

- 11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
- 11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 20 de abril de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

CELIA MARIA BASTOS DA CONCEIÇÃO PAMPONET ME

CNPJ: 05.871.333/0001-00

	TESTEMUNHAS:	
01	02 -	
CPF:	CPF:	

7





CNPJ: 13.810.841/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 025/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 172/2021

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba—BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.841/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito, LUCIANO PAMPONET DE SOUSA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 04.945.651-28 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 910.608.345-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVEM registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa JOÃO BATISTA LIMA 05834961568, inscrita no CNPJ sob nº 34.987.691/0001-80, estabelecida à R ALBERTINO GOMES DE DEUS, Nº 60, MONTE BELO, na cidade de IPIRÁ - BA, neste ato representada por VINICIUS ALVES LIMA, portador da Carteira de Identidade RG nº 995221871 SSP BA, inscrito no CPF sob n.º 031.676.145-10, residente e domiciliado na cidade de IPIRÁ - BA, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPAL DE MACAJUBA, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021:

LOTE 04

Item	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI.Total
1	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS DE OTIMA QUALIDADE CX/C/05 DÚZIAS	BRILHOS	CAIXA	25	R\$ 37,80	R\$ 945,00

1





CNPJ: 13.810.841/0001-06

_						
2	ESPONJA, DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL COM 14 EMBALAGENS PLÁSTICA COM 08 UNIDADES COM PESO LÍQUIDO DE 60 GR.	PRATIK	FARDO	25	R\$ 18,90	R\$ 472,50
3	FLANELA 40 X 60 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PRATIK	DZ	50	R\$ 40,46	R\$ 2.023,00
4	LUVA ADULTO HIGIENE TAMANHO G, PAR	MBLIFE	PAR	225	R\$ 6,30	R\$ 1.417,50
5	LUVA ADULTO HIGIENE TAMANHO M, PAR	MBLIFE	PAR	225	R\$ 6,30	R\$ 1.417,50
6	LUVA ADULTO HIGIENE TAMANHO P, PAR	MBLIFE	PAR	225	R\$ 6,30	R\$ 1.417,50
7	PANO DE CHÃO (FEITO DE SACO)	VALOR	UND	225	R\$ 3,50	R\$ 787,50
8	PANO DE PRATO	PRIMEPRO	UND	225	R\$ 3,92	R\$ 882,00
9	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO 400X300 MEDIO	CONNA	UND	75	R\$ 5,74	R\$ 430,50
10	VASSOURA DE PIAÇAVA PEQUENA (BANHEIRO)	CONNA	UNID	75	R\$ 2,80	R\$ 210,00
11	VASSOURA, EM CERDAS DE PELO SINTÉTICO. CABO E BASE EM MADEIRA REVESTIDO EM CAPA PLÁSTICA SENDO A BASE RETANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM E ALTURA MÍNIMA DA BASE DE 3,0 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	CONNA	UND	25	R\$ 7,56	R\$ 189,00
12	VASSOURA, EM CERDAS DE PIAÇAVA, CABO E BASE EM MADEIRA BASE RETANGULAR COM 28 FUROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	CONNA	UND	25	R\$ 8,40	R\$ 210,00
13	VASSOURA, EM CERDAS DE PIAÇAVA, CABO E BASE EM MADEIRA BASE RETANGULAR COM 18 FUROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	CONNA	UND	25	R\$ 7,14	R\$ 178,50
14	VASSOURA, EM CERDAS DE PIAÇAVA, CABO E BASE EM MADEIRA BASE RETANGULAR COM 31 FUROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	CONNA	UND	25	R\$ 11,20	R\$ 280,00

2





CNPJ: 13.810.841/0001-06

	TOTAL R\$					16.800,00
22	RODO PARA LIMPEZA DE CHAO 60 CM	CONNA	DUZIA	25	R\$ 84,70	R\$ 2.117,50
21	PÁ DE LIXO EM ZINCO COM CABO	CONNA	UND	25	R\$ 5,32	R\$ 133,00
20	ESPANADOR DE PÓ COM PENAS 60 CM	DUSTER	UND	25	R\$ 39,20	R\$ 980,00
19	PÁ DE LIXO PLASTICO CABO LONGO	CONNA	UND	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
18	ESCOVÃO PLASTICO	ANITA	UND	25	R\$ 2,10	R\$ 52,50
17	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE	DUPLAS	UND	25	R\$ 7,70	R\$ 192,50
16	MANGUEIRA 50M JARDIM FLEX 50 METROS	MONTEREY	UND	25	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
15	VASSOURA GRAMA TIPO RASTELO	TRAPP	UND	5	R\$ 30,80	R\$ 154,00
	FABRICANTE.					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
- 3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba (74) 3259-2126 3





CNPJ: 13.810.841/0001-06

- 5.1 Dos Direitos:
- 5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
- 5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
- 5.2 Das Obrigações:
- 5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
- 5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
- 6.1.1 Automático:
- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

4





CNPJ: 13.810.841/0001-06

- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- 7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
- 11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 20 de abril de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA LIMA 05834961568

CNPJ: 34.987.691/0001-80

TESTEMUNHAS:

01	02
CPF:	CPF:

5



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE RP. 009/2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA CNPJ: 13.810.833/0001-60 AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 04.948.875/0001-70, como vencedora do lote 01, lote 01 no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). Macajuba – Bahia, 03 de maio de 2021. Luciano Pamponet de Sousa– Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba (74) 3259-2126





CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 026/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 184/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba–BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, RENILDES SANTANA SANTOS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVEM registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.948.875/0001-70, estabelecida à TVA 13, TONINHO ROMEU 420 GALPAO A TONINHO ROMEU, ITABERABA - BA, neste ato representada por WALDIR NOGUEIRA PONTES, (sócio proprietário), portador da Carteira de Identidade RG nº 4127821 SSP BA, inscrito no CPF sob n.º 766.684.364-04, residente e domiciliado na cidade de MACAJUBA - BA, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2021:

LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba (74) 3259-2126





CNPJ: 12.203.107/0001-16

1	OXIGÊNIO GASOSO A 99,5% DE PUREZA, ACONDICONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 10M³	AIR LIQUIDE	Μ³	2000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
2	OXIGÊNIO GASOSO A 99,5% DE PUREZA, ACONDICONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 1M ³	AIR LIQUIDE	M³	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
3	OXIGÊNIO GASOSO A 99,5% DE PUREZA, ACONDICONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 3M ³	AIR LIQUIDE	M³	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
	VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00	I.	1	I	1	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
- 3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba (74) 3259-2126 2





CNPJ: 12.203.107/0001-16

- 5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
- 5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
- 5.2 Das Obrigações:
- 5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
- 5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
- 6.1.1 Automático:
- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba (74) 3259-2126 3





CNPJ: 12.203.107/0001-16

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- 7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
- 11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 03 de maio de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS

Fundo Municipal de Saúde

W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.948.875/0001-70

TESTEMUNHAS: 01	02
CPF:	CPF:
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Pro	a Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba (74) 3259-2126